

Bolsa de Pós-Doutorado PNPd-CAPES Junto ao Programa de Pós-graduação em Computação Aplicada do INPE

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada do INPE (CAP) torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas para a seleção de 1 (um) doutor para atuar como bolsista PNPd-CAPES junto ao Programa de Pós-graduação em Computação Aplicada do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), em São José dos Campos, SP.

1. Período de Inscrição:

6 a 11 de Abril de 2016.

2. Requisitos do candidato:

O candidato deve, obrigatoriamente

- a) Possuir título de doutor, quando da implementação da bolsa;
- b) Ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil e portador de visto temporário.
- c) No caso de candidato estrangeiro, este deverá estar no momento da implementação em situação regular no país;
- d) Se brasileiro, estar em dia com as obrigações eleitorais;
- e) Ter afinidade com a área de concentração "Computação e Matemática Aplicada em Ciências e Tecnologias Espaciais", atuando em ao menos um dos seguintes temas:
 - i. Extração, processamento, gestão e análise de informação
 - ii. Modelagem computacional
- f) Não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza no momento da implementação da bolsa aqui descrita;
- g) Dedicar-se integralmente e exclusivamente às atividades da bolsa PNPd-CAPES;
- h) Não ser aposentado ou encontrar-se em situação equiparada;
- i) Estar apto a iniciar as atividades relativas à bolsa PNPd-CAPES tão logo sua candidatura seja aprovada pela CAPES.

2. Requisitos do orientador:

O orientador deve, obrigatoriamente

- a) Ser docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada do INPE (CAP).
- b) Estar em dia com as obrigações perante o programa.

3. Caracterização da vaga

Número de vagas: 01

Duração da bolsa: 1 ano, podendo ser prorrogado por até 3 anos, mediante nova candidatura.

Valor mensal da bolsa: R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais)

Carga horária exigida: 40 horas semanais

Início das atividades: 1 de Maio de 2016 (**condicionado à confirmação do aceite pela CAPES**)

4. Critérios de seleção:

- 1) Análise de Currículo. Realizações e atividades a serem quantificadas:
 - a. Publicação de artigos em periódicos com QUALIS de A1 a B5 nos últimos 3 anos;
 - b. Orientação/coorientação de trabalhos de doutorado, mestrado e graduação.
 - c. Experiência didática comprovável.
- 2) Análise da capacidade para colaboração com as atividades da CAP, que deve ser explicitada no Plano de Trabalho:

- a. Conhecimento e disponibilidade para ministrar cursos obrigatórios do programa de pós-graduação da CAP, cujo catálogo pode ser acessado em http://www.inpe.br/pos_graduacao/cursos/cap/arquivos/CatalogoCAP_2016.pdf.
- b. Capacidade para colaborar com outras atividades da CAP como orientações, organização de eventos e seminários, atividades de divulgação e integração com outros programas, etc.

5. Forma de inscrição:

- 5.1. Os candidatos deverão entregar os documentos abaixo enumerados:
 - a. Carta de interesse e compromisso com o programa PNPd na CAP redigido em Língua Portuguesa;
 - b. Cópia autenticada de documento contendo os números de RG e CPF (ou passaporte, caso o candidato seja estrangeiro);
 - c. Cópia autenticada do diploma de doutor ou cópia autenticada da ata de homologação do título de doutor;
 - d. Plano de Trabalho contendo:
 - i. Projeto de Pesquisa, com afinidade com a área de concentração da CAP, explicitando a linha de pesquisa em que pretende atuar e o cronograma de trabalho; enfatizando as atividades a ser realizadas na CAP e resultados esperados para o programa (não só para o candidato ou orientador), em no máximo 5 páginas (incluindo referências);
 - ii. Declaração de um docente da CAP que mostre interesse no respectivo plano de trabalho apresentado e se disponha a supervisionar as atividades de pesquisa do candidato;
 - iii. Links para o Currículo Lattes do candidato e do orientador; candidatos estrangeiros podem enviar o seu currículo em vez do link.
 - iv. Declaração de comprometimento e interesse, onde o candidato manifesta estar de acordo com as regras estabelecidas neste edital e se compromete a cumprir seus requisitos;
 - v. Carta de encaminhamento, onde estejam expressos os motivos do interesse do candidato em fazer um pós-doutorado na CAP, um resumo de sua trajetória profissional, e disposição para atender às atividades constantes do Item 4.2 deste edital.
- 5.2. Todos os documentos listados acima devem ser entregues na secretaria do Programa, que acusará o recebimento por e-mail para o candidato e orientador.
- 5.3. Os documentos deverão ser entregues em **envelope lacrado**, durante o período de inscrição, no horário das 9h às 12h, na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Computação Aplicada do INPE, situada no prédio do LAC / INPE em São José dos Campos, SP.
- 5.4. Não serão aceitas inscrições pela Internet.

6. Disposições Finais

- 6.1. A CAP reserva-se o direito de, a qualquer momento, exigir dos candidatos que comprovem a veracidade de suas declarações ou informações prestadas na seleção.
- 6.2. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e na Portaria 86 de 3 de julho de 2013 da CAPES (https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPd.pdf)
- 6.3. Casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Curso da CAP.